

# ATOS OFICIAIS - PODER EXECUTIVO

# CADERNO LEGAL

33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800.000,00
04.122.0057.2058	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
02.17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.000,00
04.131.0058.2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 5.180.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
10.122.0060.2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 2.700.000,00
10.301.0072.2062	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 800.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
10.302.0061.2063	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
02.19.05	DIAGNOSE E TERAPÉUTICA	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 240.000,00
10.303.0062.2065	DIAGNOSE E TERAPÉUTICA	
02.19.06	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 24.000,00
10.304.0063.2066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.19.07	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 52.000,00
10.305.0064.2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.20	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.20.01	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 48.000,00
08.242.0077.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.22	SECRETARIA DA MULHER	
02.22.01	SECRETARIA DA MULHER	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 100.000,00
08.244.0085.2083	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
02.23	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.23.01	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 16.000,00
04.122.0086.2084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.23.02	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 32.000,00
04.122.0087.2085	DEMUTRAN	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 33.128.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional de trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600.000,00
15.451.0019.1006	CONSTR./AMPL./REF.PONTES, VIAD.,PASSARELAS	R\$ 260.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
27.812.0025.1014	CONSTR./AMPL./REFORMA PRAÇAS ESPORTES/ESTÁDIO	
02.09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.09.02	SECRET. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.686.000,00
08.244.0033.2025	MANUT.DA SECRET.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.09.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33503900 D.R. 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 85.000,00
08.244.0039.2031	PROTEÇÃO SOC.ESP.ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 1.800.000,00
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 9.150.000,00
12.361.0049.2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.14.04	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
32902100	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 15.000,00
12.365.0045.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
02.16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.16.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
32902100	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 300.000,00
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 5.850.000,00
04.122.0057.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
44903900 D.R. 07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 900.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 800.000,00
04.122.0094.2094	IMPLEMENTAÇÃO PROJETO PMAT	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 890.000,00
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 7.200.000,00
10.122.0060.2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	
31911300 D.R. 05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.000.000,00
10.301.0072.2062	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
31911300 D.R. 05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 977.000,00
10.302.0061.2063	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
02.20	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.20.01	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 605.000,00
08.242.0077.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 33.128.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de julho de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

## CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outorga ao GRUPO TÁTICO RESGATE - GTR, CNPJ. 10.883.810/0001-97, com sede na Rua 144 nº 682, Quadra 50, Lote 26 – Setor Marista, Goiania/GO, a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por sua comprovada atuação na área da Saúde.

Barueri, 6 de julho de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

## CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outorga ao INSTITUTO EDUSA - EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ. 05.303.355/0001-73, com sede na Rua Caldas Novas, nº 50, sala 66, BETHA VILLE, Barueri/SP, a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por sua comprovada atuação na área da educação.

Barueri, 16 de junho de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

## CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outorga à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC, CNPJ. 11.151.946/0001-75, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, 169, Paraiso, São Paulo - SP, a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por sua comprovada atuação na área da Saúde.

Barueri, 6 de julho de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

## CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outorga à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ. 56.322.696/0001-27, com sede na Rua Doutor José Altivo Leite Pinto, nº 195, Chácara São João, Carapicuíba - SP, a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por sua comprovada atuação na área da Saúde.

Barueri, 6 de julho de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO SUPR/Nº 144/2016 – AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de pratos e talheres, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 20/07/2016 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>.

**EDITAL:** Disponível a partir do dia 08/07/2016 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO SUPR/Nº 145/2016 – AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de material consumo hospitalar com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 20/07/2016 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>.

**EDITAL:** Disponível a partir do dia 08/07/2016 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Raphael Rocha Cantowitz – Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO SUPR/Nº 146/2016 – AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição e entrega de coletes balísticos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 20/07/2016 às 14h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>.

**EDITAL:** Disponível a partir do dia 08/07/2016 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Raphael Rocha Cantowitz – Pregoeiro

## CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outorga à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, CNPJ. 56.322.696/0001-27, com sede na Rua Doutor José Altivo Leite Pinto, nº 195, Chácara São João, Carapicuíba - SP, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, por sua comprovada atuação na área da Saúde.

Barueri, 6 de julho de 2016.

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

7 / 7 / 16

